



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

Portaria nº 15, de 02 de maio de 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a RAIMUNDA MARIA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8000178, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos do que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/02/2021**.

Registre-se e publique-se.

Vertente do Lério, 02 de maio de 2024.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**

RUA CAPITÃO LUIZ DE FRANÇA, Nº 06 – CENTRO - VERTENTE DO LÉRIO/PE
FONE/FAX.: (81) 3634-7156 - CEP: 55760-000 – E-MAIL:
PREVIDENCIA@VERTENTEDOLERIO.PE.GOV.BR